

# MECANISMOS DE FINANCIAMENTO DA INOVAÇÃO

HANDBOOK



## Índice

|                                                                                                   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução .....                                                                               | 3  |
| 2. Principais programas/sistemas de incentivos nacionais e europeus .....                         | 7  |
| 2.1.    Programas/Sistemas de incentivo nacionais .....                                           | 7  |
| 2.2.    Programas/Sistemas de incentivos europeus .....                                           | 11 |
| 3. Principais mecanismos nacionais e europeus .....                                               | 17 |
| 3.1.    Mecanismos nacionais .....                                                                | 18 |
| 3.2.    Mecanismos europeus .....                                                                 | 26 |
| 3.3.    Outros mecanismos a considerar .....                                                      | 32 |
| 4. Comparação entre os mecanismos nacionais e europeus .....                                      | 37 |
| 4.1.    Tipologia dos apoios concedidos .....                                                     | 37 |
| 4.2.    Natureza dos beneficiários .....                                                          | 38 |
| 4.3.    Tipologia dos projetos apoiados .....                                                     | 39 |
| 4.4.    Tipologia das despesas apoiadas .....                                                     | 40 |
| 5. Recomendações .....                                                                            | 45 |
| 5.1.    Condições de acesso do promotor .....                                                     | 45 |
| 5.2.    Condições de acesso do projeto .....                                                      | 45 |
| 5.3.    Alinhamento do projeto com o promotor e com os objetivos e prioridades do mecanismo ..... | 46 |
| 5.4.    Execução/gestão do projeto .....                                                          | 46 |
| 6. Referências .....                                                                              | 49 |





# CAPÍTULO 1

Introdução



## 1. Introdução

O *handbook* “**Mecanismos de financiamento da inovação**” foi desenvolvido no âmbito do projeto RIBATEJO INOVFIN, promovido pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.

O projeto RIBATEJO INOVFIN visa a promoção da inovação como um instrumento fundamental para o aumento da competitividade das empresas, nomeadamente através da aproximação entre estas e as entidades do sistema nacional de inovação, bem como a criação de estruturas financeiras mais equilibradas e a melhoria das condições de acesso ao financiamento por parte das Pequenas e Médias Empresas (PME).

Para a consecução deste objetivo, o projeto RIBATEJO INOVFIN prevê a conceção e preparação de um *handbook* que possa sensibilizar e mobilizar as PME da região do Ribatejo para a inovação, aproveitando os mecanismos de financiamento a nível nacional e europeu.

Tendo em conta a sua natureza, missão e experiência, a Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI) foi a entidade selecionada para apoiar a NERSANT na elaboração deste documento.

O *handbook* “**Mecanismos de financiamento da inovação**” é o resultado de um estudo de *benchmark* de mecanismos disponíveis para financiamento da inovação, a nível europeu e nacional. Este *handbook* sistematiza a informação sobre os mecanismos de financiamento da inovação que se encontram disponíveis, constituindo-se como uma ferramenta com informação estruturada e simplificada para apoio às PME.

Para além da Introdução, o *handbook* está estruturado nos seguintes Capítulos:

---

### Capítulo 2 – Principais programas/sistemas de incentivos nacionais e europeus

No âmbito do Capítulo 2 são apresentados os principais programas/sistemas de incentivo nacionais e europeus para financiamento da inovação, de forma a transmitir a sua lógica de funcionamento. A nível nacional é dado destaque ao Portugal 2020 e ao SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, e a nível europeu ao Horizonte 2020.

---

### Capítulo 3 – Principais mecanismos nacionais e europeus

No Capítulo 3 são apresentadas fichas síntese dos principais mecanismos identificados para financiamento da inovação incluindo exemplos da utilização dos mesmos por empresas nacionais. Para além disso, são sintetizados outros mecanismos estudados considerados menos relevantes.

#### Capítulo 4 – Comparação entre os mecanismos nacionais e europeus

---

No Capítulo 4 são apresentadas infografias comparativas dos mecanismos nacionais e europeus identificados, procurando-se transmitir informação relevante para o apoio à tomada de decisão entre a opção por um mecanismo nacional ou um mecanismo europeu por parte das PME.

#### Capítulo 5 – Recomendações

---

Por fim, no Capítulo 5 é apresentado um conjunto de recomendações a ter em atenção pelas PME no caso de recurso aos mecanismos de financiamento. Estas recomendações estão estruturadas nas seguintes áreas: condições de acesso do promotor; condições de acesso do projeto; alinhamento do projeto com o promotor e com os objetivos e prioridades do mecanismo; e execução/gestão do projeto.

#### Capítulo 6 – Referências

---

Por fim, o Capítulo 6 apresenta as principais referências consultadas no âmbito da preparação dos conteúdos do presente *handbook*.





## **CAPÍTULO 2**

**Principais programas/sistemas de  
incentivos nacionais e europeus**



## 2. Principais programas/sistemas de incentivos nacionais e europeus

Para o financiamento de iniciativas de inovação promovidas pelas PME do Ribatejo, encontra-se disponível um conjunto de programas/sistemas de incentivo nacionais e europeus que se apresentam no presente capítulo.

### 2.1. Programas/Sistemas de incentivo nacionais

As principais oportunidades de financiamento da inovação existentes a nível nacional estão enquadradas no Portugal 2020 e no Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE).

O Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/>) -

Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia no qual se encontram definidos os princípios de programação relativos às políticas de desenvolvimento



económico, social e territorial para Portugal (AD&C, 2019; Portugal 2020, 2019), no período de referência 2014–2020 – estrutura as prioridades de investimento em quatro domínios temáticos (Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) e dois transversais (Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas).

O Portugal 2020 pressupõe a utilização de 25,8 mil milhões de euros dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Estes fundos têm vindo a ser distribuídos segundo uma arquitetura que contempla (Figura 1): quatro Programas Operacionais Temáticos no Continente; cinco Programas Operacionais Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve); dois Programas Operacionais Regionais nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores; três Programas ligados ao desenvolvimento rural (Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores); um Programa para as pescas; e um Programa Operacional de Assistência Técnica.

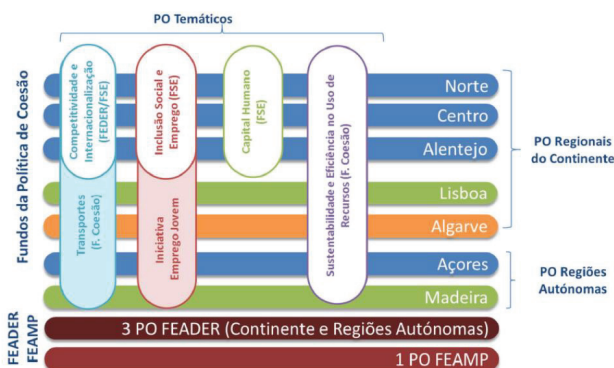


Figura 1. Estrutura operacional do Portugal 2020.

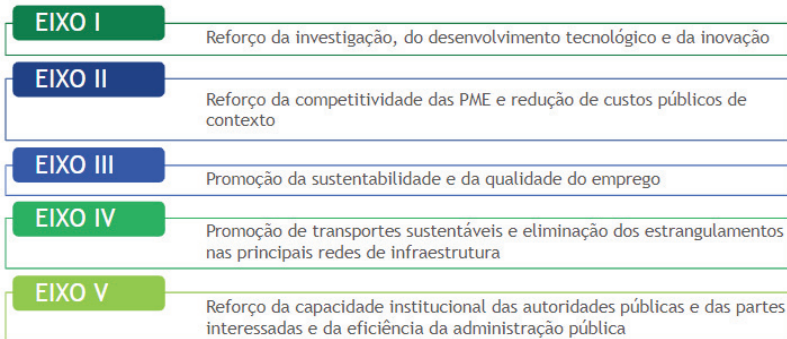
Fonte: Portugal 2020, 2019.

Entre os Programas Operacionais importa salientar o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), que se encontra ancorado nas grandes orientações políticas estratégicas nacionais, destacando-se a “Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente” (ENI). Este Programa, que engloba um volume de fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) de 4,4 mil milhões de euros, a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada), assume como objetivos estratégicos (COMPETE 2020, 2019):



1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
4. Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Nesse sentido, o COMPETE 2020 atua sobre 5 eixos principais (Figura 2).



**Figura 2. Eixos principais do COMPETE 2020.**

*Fonte: Vinhas, 2016.*

Deste conjunto de eixos, o Eixo II, que visa fomentar o empreendedorismo de qualidade e estimular as oportunidades de negócio mais dinâmicas em domínios de inovação, especialmente nas PME, concentra um conjunto de tipologias de financiamento (medidas) destinadas à inovação empresarial. Estas medidas estão, por sua vez, inseridas em Sistemas de Incentivos (SI). Dentro dos SI existentes, importa relevar os três SI que servem especificamente para o financiamento de atividades empresariais associadas à inovação – o SI Inovação, o SI Qualificação e Internacionalização e o SI Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT).

O COMPETE 2020, por forma a responder à prioridade “Competitividade e Internacionalização” é complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente: NORTE 2020; CENTRO 2020; LISBOA 2020; ALENTEJO 2020; e ALGARVE 2020.

Para além do COMPETE 2020, e dos Programas Operacionais Regionais do Continente referidos, existem outros Programas Operacionais que abordam o tema da inovação, tais como o PDR 2020 (<http://www.pdr-2020.pt/>), programa que reúne um conjunto de medidas destinadas a financiar projetos com carácter inovador no setor agrícola, ou o Mar 2020 (<http://www.mar2020.pt/>), programa que, no âmbito de atividades marítimas, tem como uma das suas prioridades “a competitividade com base na inovação e no conhecimento”, disponibilizando para o efeito algumas medidas de financiamento para a inovação.

O SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (<https://sifide.ani.pt/>) é um sistema que visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em I&D através da dedução à coleta do Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) das respetivas despesas.



Este regime estabelece a possibilidade de os beneficiários deduzirem à coleta as despesas de I&D, na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação com início entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

O Portugal 2030 (<http://www.portugal2030.pt/>) é a iniciativa criada para preparar a Estratégia Nacional para o Portugal pós-2020, que enquadrará os instrumentos de política pública a implementar no horizonte de 2030. As prioridades do Portugal 2030 (Governo Português, 2019) assentam em domínios/ objetivos transversais ou com incidência territorial, conforme ilustrado na Figura 3.



| Objetivos Prioritários                          |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOMÍNIOS / OBJETIVOS TRANSVERSAIS               | I. Inovação e Conhecimento                                       | Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação                                                                                                                                  |
|                                                 | II. Qualificação, Formação e Emprego                             | Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego                                                                                          |
|                                                 | III. Sustentabilidade demográfica                                | Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida                                                                                                                 |
| DOMÍNIOS / OBJETIVOS COM INCIDÊNCIA TERRITORIAL | IV. Energia e alterações climáticas                              | Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados                                                                                                              |
|                                                 | V. Economia do Mar                                               | Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos                                                                                                                                                                 |
|                                                 | VI. Redes e Mercados Externos                                    | Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior                                                                                                                                                                      |
|                                                 | VII. Competitividade e coesão dos territórios da baixa densidade | Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos |
|                                                 | VIII. Agricultura/florestas                                      | Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal                                                                                                                                                   |

Figura 3. Portugal 2030: Objetivos prioritários do Portugal 2030.

Fonte: Governo Português, 2019.

Nestas prioridades está integrado o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo, nos setores da Mobilidade e Transportes (inclui Rodovia, Ferrovia, Mar-Portuário, Aeroportuário, Mobilidade e Transportes Públicos), Ambiente (inclui uma multiplicidade de

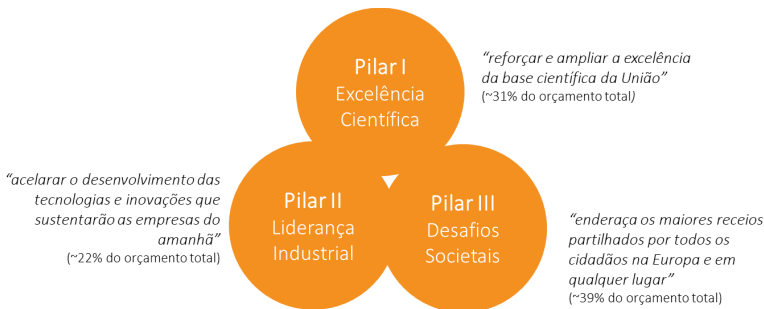
domínios desde a água até às alterações climáticas, passando pela economia circular) e Energia (inclui várias dimensões desde a produção até à distribuição).

## 2.2. Programas/Sistemas de incentivos europeus

A nível europeu, o programa Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação é o principal instrumento da Comissão Europeia com enfoque específico no apoio à investigação e inovação. O programa tem um orçamento global superior a 77 mil milhões de euros para cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração no período entre 2014 e 2020.



O Horizonte 2020 (<https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en>) está estruturado em três pilares: (I) Excelência Científica; (II) Liderança Industrial; e (III) Desafios Societais (Figura 4).



**Figura 4. Pilares do Horizonte 2020.**

*Fonte: Horizonte 2020, 2019.*

No âmbito do primeiro pilar, Excelência Científica, o Horizonte 2020 pretende reforçar a posição da UE enquanto líder científico a nível mundial. Para a consecução deste objetivo, o pilar encontra-se dividido em diferentes temas/desafios:

- Conselho Europeu de Investigação (ERC): Investigação de ponta em todos os campos;
- Tecnologias Futuras e Emergentes: Colaborações interdisciplinares entre ciências avançadas e engenharia de ponta para criar ideias novas e visionárias;
- Ações *Marie Skłodowska-Curie*: Desenvolvimento de talento e formação de investigadores;
- Infraestruturas Europeias de Investigação, incluindo e-Infraestruturas: Desenvolvimento de infraestruturas de investigação, alargando o acesso às existentes, promoção de parcerias de investigação, entre outras iniciativas.

A Liderança Industrial, o segundo pilar do Horizonte 2020, tem como principal objetivo incentivar as empresas a investir em investigação, subdividindo-se nos seguintes temas/desafios:

- Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais: apoio às tecnologias revolucionárias, incluindo uma componente exclusivamente dedicada ao financiamento de PME;
- Acesso a capital de risco: correção do défice de inovação criado pelas dificuldades de acesso a financiamento para exploração de ideias inovadoras de alto risco;
- Inovação em PME: contribuições financeiras diretas e indiretas à sua capacidade de inovação, incluindo a ligação com o programa COSME (apresentado brevemente no subcapítulo 3.3).

É de destacar o tema/desafio relacionado com a liderança em tecnologias facilitadoras e industriais, que inclui um conjunto de áreas de investigação e inovação relevantes (Figura 5).



**Figura 5. Áreas de investigação e inovação no Horizonte 2020 ao nível das tecnologias facilitadoras e industriais.**

*Fonte: Dourado, 2019.*

Por último, o terceiro pilar referente aos Desafios Societais pretende dotar as entidades de recursos para produzirem investigação e inovação com impacto real na vida dos cidadãos, nas seguintes áreas:



- Saúde, Alterações Demográficas e Bem-Estar;
- Segurança Alimentar, Agricultura e Silvicultura Sustentável, Investigação Marinha e Marítima e Águas Interiores e a Bioeconomia;
- Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
- Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
- Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
- Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Reflexivas;
- Sociedades Seguras – Proteção, Liberdade e Segurança da Europa e Seus Cidadãos.

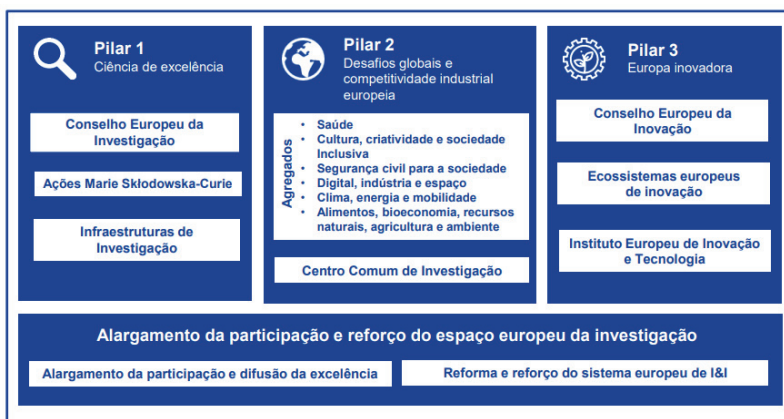
Além dos três pilares referidos, existe um quarto pilar, de âmbito horizontal, além de um conjunto de instrumentos como, por exemplo, o programa COSME, que tem como objetivo reforçar a competitividade e sustentabilidade das PME do espaço europeu, com particular incidência nos seguintes domínios: facilitação do acesso ao financiamento; apoio à internacionalização e ao acesso aos mercados; criação de um ambiente favorável à competitividade; e promoção de uma cultura empresarial.

A pensar no período pós-2020, a Comissão Europeia publicou, em junho de 2018, a proposta do próximo Programa-Quadro de Investigação e Inovação, Horizonte Europa ([https://ec.europa.eu/info/horizon-europe-next-research-and-innovation-framework-programme\\_en](https://ec.europa.eu/info/horizon-europe-next-research-and-innovation-framework-programme_en)).



Desenhado para o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2027, o programa tem uma dotação orçamental global prevista de cerca de 97,6 mil milhões de euros (Comissão Europeia, 2018a).

O Horizonte Europa estrutura-se em três pilares: Ciência Aberta, Desafios Globais e Competitividade Industrial, e Inovação Aberta, conforme ilustrado na Figura 6.



**Figura 6. Estrutura preliminar do Horizonte Europa.**

Fonte: Comissão Europeia, 2019b.

O pilar Ciência Aberta apoiará a excelência científica numa abordagem *bottom-up* de reforço à liderança científica da Europa, ao conhecimento e ao desenvolvimento de competências, através do Conselho Europeu de Investigação (ERC), das Ações *Marie Skłodowska-Curie* (MSCA) e das Infraestruturas de Investigação.

O pilar Desafios Globais e Competitividade Industrial inclui os *clusters*: Saúde; Sociedades Inclusivas e Seguras; Digital e Indústria; Clima, Energia e Mobilidade; e Alimentação e Recursos Naturais. Este pilar baseia-se numa abordagem *top-down*, está alinhado com as políticas Europeias e internacionais (*e.g.*, os objetivos do desenvolvimento sustentável) e tem a cooperação e a competitividade como elementos catalisadores. Neste pilar serão incluídas missões em temas transversais que garantam impacto socioeconómico e também parcerias com a indústria (JTI) e os Estados Membros.

A Inovação será apoiada de forma transversal em todo o programa Horizonte Europa, mas é no terceiro pilar, Inovação Aberta, que se concentram as atividades de criação de novos mercados, através do Conselho Europeu de Inovação (EIC). O EIC potenciará o ecossistema de Inovação Europeu, funcionará como uma *one-stop-shop* para os inovadores com grande potencial e garantirá o apoio ao Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT).



## **CAPÍTULO 3**

**Principais mecanismos  
nacionais e europeus**



### 3. Principais mecanismos nacionais e europeus

Com base num estudo de *benchmark*, foram identificados, em concordância com a NERSANT, os principais mecanismos nacionais e europeus de financiamento da inovação e que estão inseridos nos programas apresentados no capítulo anterior, conforme Figura 7. Desta forma, neste capítulo são expostas fichas síntese destes principais mecanismos, bem como exemplos da utilização dos mesmos por empresas nacionais. Adicionalmente, são listados outros mecanismos estudados cuja relevância se apresenta menos evidente, mas que poderão enquadrar investimentos em inovação.



Figura 7. Principais mecanismos nacionais e europeus para financiamento da inovação.

### 3.1. Mecanismos nacionais

| Portugal 2020 Sistema de Incentivos às empresas                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inovação empresarial e empreendedorismo                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  <p><b>Âmbito e Objetivos</b></p>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento;</li> <li>• Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico;</li> <li>• Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (apenas no caso de PME).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  <p><b>Principais Despesas Elegíveis</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas e equipamentos (incluindo equipamentos informáticos e software);</li> <li>• Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de <i>marketing</i> e projetos de arquitetura e engenharia associados ao projeto;</li> <li>• Construção de edifícios e obras de remodelação (apenas nos setores do turismo e indústria).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  <p><b>Natureza e Taxas de Apoio</b></p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Taxa de apoio:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 15% Não PME (*);</li> <li>– 35% PME, com majoração até ao máximo de 75%: pequena empresa (10 p.p.); territórios de baixa densidade (10 p.p.); temáticas com relevância política pública setorial ou transversal (10 p.p.); criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas (5 p.p.); capitalização PME (5 p.p.); e empreendedorismo (5 p.p., sendo 10 p.p. no caso de iniciativa feminina ou jovem).</li> </ul> </li> <li>• <b>Natureza do incentivo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Não PME (*): Incentivo reembolsável;</li> <li>– PME: Incentivo 50% reembolsável e 50% não reembolsável.</li> </ul> </li> </ul> <p>* ou caso PME com investimento superior a 15M€.</p> |
|  <p><b>Beneficiários</b></p>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Podem participar as empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e que apresentem uma situação económico-financeira equilibrada;</li> <li>• Os projetos têm de demonstrar a viabilidade económico-financeira* e que se encontram asseguradas as fontes de financiamento, bem como ter uma duração máxima de 24 meses;</li> <li>• Não são elegíveis projetos inseridos nas seguintes atividades económicas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Financeiras e de seguros;</li> <li>b. Defesa;</li> <li>c. Lotarias e outros jogos de aposta.</li> </ol> </li> </ul> <p>* rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15 para PME ou 0,20 no caso de Não PME.</p>                                                                 |
|  <p><b>Como Participar</b></p>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicamente são lançados Avisos de Abertura de Candidaturas que podem ser consultados em: <a href="http://www.poci-compet2020.pt">http://www.poci-compet2020.pt</a>;</li> <li>• A candidatura é realizada através de preenchimento do formulário de candidatura disponível no Balcão 2020: <a href="https://balcao.portugal2020.pt/">https://balcao.portugal2020.pt/</a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## Exemplo

**Criação de uma unidade de micro e nanotecnologia para produção de moldes de elevado rigor dimensional****PROMOTOR LÍDER**

DRT Micro Precision: especializada na conceção e fabrico de moldes de injeção de alta precisão e peças com requisitos de alta tolerância.

**OPERAÇÃO**

O projeto visou operacionalizar a estratégia de crescimento da empresa através da sua capacitação com os recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de moldes e ferramentas de pequena dimensão e elevado rigor dimensional. Para o efeito, a empresa integrou tecnologia de ponta (micro e nanotecnologia) para o desenvolvimento de produtos avançados e de elevado rigor dimensional e ferramentas para gestão da Qualidade (ISO 9001) e controlo automatizado e integrado do processo de produção.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como "Empreendedorismo Qualificado e Criativo" obteve um financiamento de 2.092.650 euros para um investimento elegível total de 2.989.500 euros.

Fonte: <http://drtmicro.com/projects/#1513067755046-e6ff8077-6ea7>

## Exemplo

**Capacita+****PROMOTOR LÍDER**

JPM - Automação e Equipamentos Industriais: oferece soluções de engenharia, equipamentos automatizados e serviços de manutenção para sistemas de transporte/linhas de distribuição.

**OPERAÇÃO**

O projeto visou o reforço da capacitação tecnológica, organizacional e de marketing da JPM através do desenvolvimento e aumento de produção de soluções inovadoras/diferenciadoras com um maior valor acrescentado e competitivas no mercado global. Nesse sentido, investiu em novas máquinas com vista à introdução de alterações fundamentais ao nível do seu processo produtivo.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como "Inovação Produtiva" obteve um financiamento de 837.604 euros para um investimento elegível total de 1.675.208 euros.

Fonte: <https://www.jpm.pt/pt/projetos-co-financiados/>



## Portugal 2020 Sistema de Incentivos às empresas

## Qualificação e internacionalização das PME

Âmbito e  
Objetivos

- Qualificação das PME através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade;
- Internacionalização das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade e permitindo o aumento da sua base e capacidade exportadora.

Principais  
Despesas  
Elegíveis

- Equipamentos e *software* para aplicação de novos métodos organizacionais (exceto área produtiva ou operacional);
- Participações em feiras e exposições no exterior (construção e funcionamento de stand, etc.);
- Serviços de consultoria (prospecção e captação de novos clientes; ações de promoção; assistência técnica; estudos, diagnósticos e auditorias; testes e ensaios; conceção e registo associados à criação de novas marcas e coleções; domiciliação de aplicações; etc.);
- Contratação até 2 recursos humanos com nível de qualificação igual ou superior a 6.

Natureza  
e Taxas de Apoio

- **Taxa de apoio:** 45%;
- **Natureza do incentivo:** Não reembolsável, até ao limite de 500.000 euros de incentivo.

\* exceção aos custos elegíveis de contratação de recursos humanos altamente qualificados em que é concedido um incentivo a uma taxa de 50%.



## Beneficiários

- Podem participar as empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e que apresentem uma situação económico-financeira equilibrada (\*);
- Os projetos têm de ser sustentados por uma análise estratégica da empresa e demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento, bem como ter uma duração máxima de 24 meses;
- Não são elegíveis projetos inseridos nas seguintes atividades económicas:
  - a. Financeiras e de seguros;
  - b. Defesa;
  - c. Lotarias e outros jogos de aposta.

\* rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15.

Como  
Participar

- Periodicamente são lançados Avisos de Abertura de Candidaturas que podem ser consultados em: <http://www.poci-compete2020.pt>;
- A candidatura é realizada através de preenchimento do formulário de candidatura disponível no Balcão 2020: <https://balcao.portugal2020.pt/>.



## Exemplo

## Capacitação para a potenciação das exportações da Maçarico

## PROMOTOR LÍDER

Maçarico S.A.: especializada na fabricação de produtos alimentares, destacando-se no seu portefólio produtos como a azeitona de diversos tipos e variedades, os *pickles*, o tremeço, os molhos diversos e os temperos culinários.



## OPERAÇÃO

O projeto visou a diversificação dos mercados, o aumento das exportações, o reforço da presença nos EUA, o desenvolvimento contínuo de novos produtos, o lançamento de novos produtos com maior prazo de validade, o aumento do âmbito das certificações do sistema de gestão de qualidade e segurança alimentar e o aumento do número de produtos com registos internacionais. Com este projeto a Maçarico S.A. investiu nas áreas de organização, qualidade, logística, desenvolvimento e engenharia de produtos e marketing com novas tecnologias de monitorização da produção, em *softwares* de gestão produtiva e de logística, num autoclave, no alargamento da certificação *International Featured Standard Food* e no *design* de rótulos e novas embalagens.

## CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO

A operação enquadrada como “Qualificação das PME” obteve um financiamento de 151.200 euros para um investimento elegível total de 336.000 euros.

Fonte: <https://www.macarico.pt/backoffice/publicfiles/qnsleuejoogzo09uldstaay71pxxvjmx7wuzuybe.pdf>.

## Exemplo

## Ações de marketing internacional e de prospecção

## PROMOTOR LÍDER

Lightenjin II: especializada no desenvolvimento de soluções integradas de iluminação, de elevada qualidade, e com *design* apelativo e funcional.



## OPERAÇÃO

O projeto teve como objetivo potenciar a oferta diferenciadora da Lightenjin II na vertente de *light design* e iluminação inteligente através de uma abordagem estruturada a novos mercados alvo. Nesse sentido, foi feita uma grande aposta na criação de uma imagem que seja reconhecida pelo mercado internacional, como garantia de soluções inovadoras e sustentáveis. Adicionalmente, foram implementadas estratégias de comunicação tradicional (*outbound* – incluindo material promocional, stands em feiras) mas também *inbound* (marketing viral, otimização de motores de busca).

## CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO

A operação enquadrada como “Internacionalização das PME” obteve um financiamento de 189.863,15 euros para um investimento elegível total de 421.918,11 euros.

Fonte: <http://lightenjin.pt/internacionalizacao/>.



## Portugal 2020 Sistema de Incentivos às empresas

## Investigação e desenvolvimento tecnológico

Âmbito e  
Objetivos

- Projetos de I&D empresas, compreendendo I&D conducente à criação de novos ou significativamente melhorados produtos, processos ou sistemas;
- Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto;
- Núcleos de I&D, visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D.

Principais  
Despesas  
Elegíveis

- Pessoal técnico (\*);
- Matérias-primas e componentes para a construção de protótipos (\*\*);
- Aquisição de serviços de terceiros;
- Equipamento e *software* científico e técnico (apenas amortizações);
- Custos indiretos.

\* Até 3 novos técnicos com nível de qualificação igual ou superior a 6 nos Núcleos de I&D individuais.

\*\* Não elegíveis nos projetos Núcleos de I&D individuais.

Natureza  
e Taxas de  
Apoio

- **Taxa de apoio:**
  - 25% Não PME, 35% Médias Empresas e 45% Pequenas Empresas, com majoração (\*): atividades de investigação industrial (25 p.p.); e cooperação entre empresas ou entidades não empresariais do Sistema de I&I ou divulgação ampla dos resultados (15 p.p.).
  - 50% PME e 15% Não PME, no caso dos Núcleos de I&D.
- **Natureza do incentivo:** Não reembolsável, até 1 milhão de euros (\*\*).

\* até 80% (investigação industrial) e 60% (desenvolvimento experimental).

\*\* acima deste valor 75% corresponde a incentivo não reembolsável e 25% a incentivo reembolsável. No caso dos Núcleos de I&D é apenas incentivo não reembolsável.



## Beneficiários

- Empresas (\*) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e que apresentem uma situação económico-financeira equilibrada (\*\*) e entidades não empresariais do Sistema de I&I (\*\*\*).
- Os projetos têm de demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento e ter uma duração máxima de execução de 24 meses no caso de projetos individuais e 36 em projetos em copromoção;
- Não são elegíveis projetos com as seguintes atividades económicas:
  - a. Finanças e de seguros;
  - b. Defesa;
  - c. Lotarias e outros jogos de aposta.

\* no caso dos Núcleos de I&D tem de ser sempre liderado por uma PME.

\*\* rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15 para PME ou 0,20 no caso de Não PME.

\*\*\* quando em copromoção e liderado por uma empresa.

Como  
Participar

- Periodicamente são lançados Avisos de Abertura de Candidaturas que podem ser consultados em: <http://www.poci-compete2020.pt>;
- A candidatura é realizada através de preenchimento do formulário de candidatura disponível no Balcão 2020: <https://balcao.portugal2020.pt/>.

## Exemplo

**EMC: Energy Monitoring and Control****PROMOTOR LÍDER**

PowerGrid: especializada na monitorização, controlo e gestão de ativos, introduzindo inteligência na rede, filtrando, agregando e correlacionando uma enorme quantidade de dados em tempo real.

**OPERAÇÃO**

O projeto visou o desenvolvimento de um sistema capaz de controlar e gerir em tempo real a produção de energia elétrica dos parques solares fotovoltaicos e eólicos, e das centrais hidroelétricas, geotérmicas, termoelétricas, mini-hídricas e de biomassa. O *software* desenvolvido apresenta uma interface gráfica organizada, eficiente e de fácil utilização, flexível, escalável e interoperável a qualquer software de gestão de produção energia, e fonte de energia, e igualmente capaz de prever a produção de energia, promovendo medidas preventivas e consequentemente a otimização do processo.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como "Projetos de I&D Individuais" obteve um financiamento de 462.057,54 euros para um investimento elegível total de 712.124,05 euros.

Fonte: [http://www.powergrid.pt/assets/docs/ponto%208%20Ficha%20projeto\\_centro\\_website\\_11229.pdf](http://www.powergrid.pt/assets/docs/ponto%208%20Ficha%20projeto_centro_website_11229.pdf).

## Exemplo

**DecorGlass: Decoration Techniques for the Glass****PROMOTOR LÍDER**

Vista Alegre Atlantis: especializada na produção de porcelana de mesa, decorativa, *giftware* e *hotelware*, vidro e cristal de alta qualidade, e ainda cutelaria em aço inoxidável 18/10.

**OPERAÇÃO**

O projeto DecorGlass visou maximizar a produção, o uso e a exploração do conhecimento em novos materiais manufaturados com vista à valorização de produtos com aplicações, tanto nas indústrias tradicionais, como nas indústrias intensivas em tecnologia. Para tal foi criada uma nova gama de peças em vidro decoradas, com matérias-primas e técnicas inovadoras em setores dominantes em que Portugal tem especialização económica, como o setor do vidro e cerâmica. Além da Vista Alegre Atlantis como promotor líder, o projeto contou ainda com a Universidade de Aveiro como copromotor.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como "Projetos de I&D em Copromoção" obteve um financiamento de 596.041,33 euros para um investimento elegível total de 895.252,76 euros.

Fonte: <https://www.compete2020.gov.pt/destaques/detalhe/Proj3485-DecorGlass-uma-nova-gama-de-pecas-em-vidro-decorado>.

## Sistema de Incentivos Fiscais à I&amp;D Empresarial II

## SIFIDE II

Âmbito e  
Objetivos

- Concessão de incentivos fiscais às atividades de I&D empresarial como forma de apoio às empresas que queiram intensificar os seus investimentos em I&D;
- Incide sobre atividades/despesas já realizadas, ao contrário dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020.

Principais  
Despesas  
Elegíveis

- Aquisições de ativos fixos tangíveis, à exceção de edifícios e terrenos;
- Despesas com pessoal (com nível de qualificação igual ou superior a 4) diretamente envolvido em tarefas de I&D (\*);
- Despesas de funcionamento, até ao máximo de 55% das despesas com pessoal (nível de qualificação igual ou superior a 4) diretamente envolvido em tarefas de I&D;
- Despesas relativas à contratação de atividades de I&D;
- Participação no capital de instituições de I&D e contributos para fundos de investimentos, públicos ou privados, destinados a financiar empresas dedicadas sobretudo a I&D;
- Custos com registo e manutenção de patentes.

\* As despesas quando digam respeito a pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 8 são consideradas a 120 %. No caso de recursos com qualificação literária inferior ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, estes poderão ser imputados na rubrica "Despesas de Funcionamento".

Natureza  
e Taxas de  
Apoio

- **Taxa de apoio:**
  - Taxa base: 32,5%;
  - Majoração da taxa base em 50 p.p. (\*) para o acréscimo das despesas realizadas no exercício alvo em relação à média aritmética simples dos dois exercícios anteriores, até ao limite de 1.500.000 euros.
- **Natureza do incentivo:** Crédito fiscal, podendo ser deduzido até ao 8º exercício fiscal imediato.

\* Para os sujeitos passivos de IRC que sejam PME que ainda não completaram dois exercícios e que não beneficiaram da taxa incremental, aplica-se uma majoração de 15% à taxa base.



## Beneficiários

- Sujeitos passivos de IRC residentes e os não residentes com estabelecimento estável em território nacional
- Não são elegíveis entidades em que o seu lucro tributável não seja determinado por métodos indiretos e sejam devedores ao Estado e à Segurança Social ou tenham o seu pagamento devidamente assegurado.

Como  
Participar

- As candidaturas devem ser submetidas até ao final do mês de maio do ano seguinte ao do exercício (\*), não sendo aceites candidaturas referentes a anos anteriores a esse período de tributação.
- A candidatura é realizada através de formulário disponível no portal SIFIDE: <http://sifide.ani.pt/>.

## Exemplo

**JPM – Automação e Equipamentos Industriais****PROMOTOR LÍDER**

JPM - Automação e Equipamentos Industriais: oferece soluções de engenharia, equipamentos automatizados e serviços de manutenção para sistemas de transporte/linhas de distribuição.

**OPERAÇÃO**

A JPM destaca-se dos seus concorrentes pela flexibilidade/customização e desempenho/qualidade das soluções que apresenta, bem como pelo seu posicionamento na cadeia de valor, intervindo desde a fase de desenvolvimento dos produtos até à instalação e suporte. Nesse sentido, a JPM tem investido em I&D (incluindo projetos financiados no âmbito do Portugal 2020 e Horizonte 2020) com vista a desenvolver produtos e serviços inovadores que respondam às necessidades dos clientes e superem as suas expectativas.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A JPM em 2017 apresentou despesas elegíveis deduzidas de subsídios no valor de 166.706,55 euros tendo permitido obter um crédito fiscal de 97.548,35 euros.

Fonte: JPM

## Exemplo

**Optimizer - Serviços de Consultadoria Informática****PROMOTOR LÍDER**

Optimizer - Serviços de Consultadoria Informática: especializada no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à gestão e na produção de soluções aplicacionais específicas.

**OPERAÇÃO**

A estratégia da Optimizer passa por reforçar a posição como empresa de referência, líder a nível nacional e com destaque a nível internacional, na conceção, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação de apoio à gestão especializados, flexíveis e customizados, nomeadamente em determinados nichos de mercado. Nesse sentido, a empresa tem vindo a promover diversas ações estratégicas com vista a incrementar o desenvolvimento de atividades que lhe permitam disponibilizar soluções próprias pioneiras e de elevado valor.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A Optimizer em 2017 apresentou despesas elegíveis deduzidas de subsídios no valor de 155.447,13 euros tendo permitido obter um crédito fiscal de 91.113,58 euros.

Fonte: Optimizer

### 3.2. Mecanismos europeus

|  Horizon 2020 Programme                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horizonte 2020 - Programa-Quadro Europeu para financiamento à Investigação e Inovação                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EIC Accelerator Pilot (antigo SME instrument)                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <br><b>Âmbito e Objetivos</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visa ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a desenvolverem e a transporem as inovações para uma maior escala (até uma fase em que estas possam atrair investimento privado).</li> <li>• Apoia PME com elevado potencial que pretendem desenvolver e comercializar novos produtos, serviços e modelos de negócios que possam impulsionar o crescimento económico e atingir novos mercados ou reforçar os já existentes.</li> </ul> <p>O “EIC Accelerator Pilot” fornece apoio a todo o ciclo de inovação do negócio, dividindo-se, desta forma, em 3 fases: Fase 1 – Estudo de viabilidade; Fase 2 – Do conceito ao mercado; e Fase 3 – Serviços de aceleração do negócio e mentoria/coaching.</p>                                                                                                                                                                                                    |
| <br><b>Principais Despesas Elegíveis</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos com pessoal;</li> <li>• Consumíveis e amortização de equipamentos;</li> <li>• Viagens;</li> <li>• Disseminação;</li> <li>• Custos indiretos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <br><b>Natureza e Taxas de Apoio</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Taxa de apoio:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 50 mil euros (montante fixo) para o Estudo de viabilidade - Fase 1 (*);</li> <li>– 70% dos custos necessários para a evolução do conceito até ao mercado – Fase 2, podendo também haver a opção de investimento em capital próprio até 15 milhões de euros (*);</li> <li>– 100% em caso de <i>coaching</i> para desenvolvimento do negócio e organizacional, promoção da cooperação, identificação de fontes de financiamento e serviços de aceleração do negócio (Fases 1, 2 e 3).</li> </ul> </li> <li>• <b>Natureza do incentivo:</b> Não reembolsável, sendo que o incentivo para a Fase 2 deverá ser de 500 mil a 2,5 milhões de euros.</li> </ul> <p>* No H2020 não serão lançados mais Avisos de Abertura de Candidaturas para a Fase 1.<br/>         ** As atividades TRL 9 ou acima apenas têm a opção de investimento em capital.</p> |
| <br><b>Beneficiários</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica com propostas inovadoras em qualquer área tecnológica ou setor empresarial;</li> <li>• As PME terão de estar estabelecidas num Estado-Membro da UE ou num país associado ao Horizonte 2020.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <br><b>Como Participar</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicamente são lançados Avisos de Abertura de Candidaturas que podem ser consultados em: <a href="https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search">https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search</a>.</li> <li>• Mais informações em: <a href="https://ec.europa.eu/easme/en/section/sme-instrument/eic-accelerator-sme-instrument-funding-opportunities">https://ec.europa.eu/easme/en/section/sme-instrument/eic-accelerator-sme-instrument-funding-opportunities</a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## Exemplo

**Lottare GBM: *Localized Targeted Therapy to Avoid REcurrent Glioblastoma Multiforme***

**PROMOTOR LÍDER**

TargTex: especializada em biotecnologia com um novo conceito para combater o tumor cerebral mais letal - Glioblastoma Multiforme (GBM).

**OPERAÇÃO**

O projeto Lottare GBM visa o desenvolvimento de um tratamento inovador baseado numa formulação de hidrogel, que deverá ser realizado como complemento da cirurgia (após a ressecção do tumor). Para a consecução deste objetivo, o projeto engloba as seguintes atividades: a) avaliação da estrutura regulatória e da estratégia de propriedade intelectual para desenvolver um complemento à cirurgia no contexto do GBM; 2) projeção dos ensaios de toxicologia e farmacologia de segurança necessários para a aplicação de um ensaio clínico; 3) avaliação da possibilidade de adoção da solução por neuro-oncologistas e neurocirurgiões; e 4) avaliação da concorrência e do interesse dos investidores e farmacêuticos em relação ao produto.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação obteve um financiamento de 50.000,00 euros para um investimento elegível total de 71.429,00 euros.

Fonte: <https://sme.easme-web.eu/?b=898275776>.

## Exemplo

**IE2advisor: *Intelligent Energy Efficiency Advisor***

**PROMOTOR LÍDER**

WATT-IS: especializada na análise de dados com vista a aumentar a eficiência energética das famílias e PME.

**OPERAÇÃO**

O projeto IE2advisor visou o desenvolvimento de uma solução de baixo custo para as PME, a integração de monitorização de energia em tempo real e a geração automática e inovadora de medidas de eficiência energética personalizadas, e o controlo inteligente (iluminação e HVAC) e adequado para programas de *Demand Response* (DR). O projeto, na Fase 1, teve como objetivo validar o Modelo de Negócio, Análise de Mercado e Preços, que permitam acompanhar a proposta da Fase 2 de envolver cerca de 10.000 PME a 315.000 PME cinco anos depois, representando cerca de 10,7 M € em receitas.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação obteve um financiamento de 50.000,00 euros para um investimento elegível total de 71.429,00 euros.

Fonte: <https://sme.easme-web.eu/?b=951010408>.



## Horizonte 2020 - Programa-Quadro Europeu para financiamento à Investigação e Inovação

### Fast Track to Innovation (FTI)

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Âmbito e Objetivos</b></p>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visa acelerar o processo de comercialização de produtos, serviços e processos inovadores, e reduzir o tempo decorrido entre o surgimento da ideia de negócio e a sua materialização e entrada no mercado;</li> <li>• Apoia a cocriação e teste de produtos, serviços ou processos de negócios inovadores que tenham potencial para atingir novos mercados ou reforçar os já existentes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  <p><b>Principais Despesas Elegíveis</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos com pessoal;</li> <li>• Consumíveis e amortização de equipamentos;</li> <li>• Viagens;</li> <li>• Disseminação;</li> <li>• Custos indiretos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  <p><b>Natureza e Taxas de Apoio</b></p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Taxa de apoio:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 70% Entidades com fins lucrativos;</li> <li>– 100% Entidades sem fins lucrativos.</li> </ul> </li> <li>• <b>Natureza do incentivo:</b> Não reembolsável, até ao montante de 3 milhões de euros.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  <p><b>Beneficiários</b></p>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os projetos deverão ser realizados por consórcios compostos por três a cinco entidades estabelecidas em pelo menos três Estados-Membros da UE ou países associados ao Horizonte 2020;</li> <li>• Os consórcios têm obrigatoriamente de ser compostos por empresas, podendo ainda haver a participação de entidades do sistema científico e tecnológico, bem como de outros atores com um papel importante na comercialização;</li> <li>• Dentro de cada consórcio, pelo menos 60% do orçamento deve ser proveniente de empresas, ou o consórcio deve incluir um mínimo de duas empresas num consórcio de três ou quatro parceiros, ou três empresas num consórcio de cinco parceiros.</li> </ul> |
|  <p><b>Como Participar</b></p>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicamente são lançados Avisos de Abertura de Candidaturas que podem ser consultados em: <a href="https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search">https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search</a>.</li> <li>• Mais informações em: <a href="https://ec.europa.eu/easme/en/eic-fast-track-innovation-fti-0">https://ec.europa.eu/easme/en/eic-fast-track-innovation-fti-0</a>.</li> </ul>                                                                                                                                                                                              |



## Exemplo

**PHAGOVET: A cost-effective solution for controlling *Salmonella* and *Escherichia coli* in poultry production****PROMOTOR LÍDER**

CONTROLVET – Segurança Alimentar: grupo empresarial especializado em serviços de biotecnologia aplicada à segurança alimentar, saúde animal e controlo ambiental.

**OPERAÇÃO**

O projeto Phagovet pretende desenvolver uma solução mais segura e confiável para controlar as infeções por *Salmonella* e *E. coli* em quintas de produção de aves. O Phagovet consiste num biocida e dois aditivos alimentares baseados em bacteriófagos selecionados, capazes de matar a bactéria-alvo, bem como de evitar efeitos colaterais e resíduos associados ao uso de antibióticos. Além da CONTROLVET como promotor líder, o projeto conta ainda com mais quatro parceiros de Espanha, Bélgica e Polónia.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação obteve financiamento de 2.611.208,25 euros para um investimento elegível total de 3.297.641,25 euros.

Fonte: <https://cordis.europa.eu/project/rcn/218055/factsheet/en>.

## Exemplo

**FAST-bact: A novel fast test for antibiotic susceptibility testing for Gram positive and Gram negative bacteria****PROMOTOR LÍDER**

FASTinov: *startup* especializada em I&D com uma tecnologia disruptiva patenteada para realizar testes rápidos e confiáveis de suscetibilidade antimicrobiana em ambientes de cuidados intensivos.

**OPERAÇÃO**

Este projeto visa o desenvolvimento de *kits* FAST-bact, um teste inovador para determinar de forma rápida a suscetibilidade a antibióticos, melhorando o tratamento de pacientes com infeções bacterianas graves. O projeto inclui, entre outras atividades: a validação clínica dos testes; a finalização e implementação do *software* de suporte à decisão; a elaboração de um plano de comercialização e disseminação; e a exploração de oportunidades para utilizar o teste noutras áreas. Além da FASTinov como promotor líder, o projeto conta ainda com mais quatro parceiros de Portugal (UROBOPTICS - Technical Consulting & Research), Espanha, Itália e Países Baixos.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação obteve financiamento de 2.655.602,50 euros para um investimento elegível total de 3.675.325,00 euros.

Fonte: <https://cordis.europa.eu/project/rcn/207626/factsheet/en>.



## Horizonte 2020 - Programa-Quadro Europeu para financiamento à Investigação e Inovação

### Ações de Investigação e Inovação (RIA) e Ações de Inovação (IA)

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Âmbito e<br/>Objetivos</b></p>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>RIA: Projetos que procuram dar resposta a desafios claramente definidos em Programas de Trabalho bianuais, resultando no desenvolvimento de um novo conhecimento ou de uma nova tecnologia;</li> <li>IA: Projetos com atividades mais próximas do mercado (como são o desenvolvimento de protótipos, testes, demonstrações e pilotos, a validação da produção em larga escala, etc.) mas que também procuram responder a desafios definidos em Programas de Trabalho bianuais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  <p><b>Principais<br/>Despesas<br/>Elegíveis</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Custos com pessoal;</li> <li>Consumíveis e amortização de equipamentos;</li> <li>Viagens;</li> <li>Disseminação;</li> <li>Custos indiretos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  <p><b>Natureza<br/>e Taxas de<br/>Apoio</b></p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Taxa de apoio:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% nas Ações de Investigação e Inovação;</li> <li>70% para Entidades com fins lucrativos e 100% para Entidades sem fins lucrativos nas Ações de Inovação.</li> </ul> </li> <li><b>Natureza do incentivo:</b> Não reembolsável.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  <p><b>Beneficiários</b></p>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os projetos deverão ser realizados por consórcios compostos, no mínimo, por três entidades de três diferentes Estados-Membros da UE ou países associados ao Horizonte 2020.</li> <li>As três entidades legais devem ser independentes uma das outras.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  <p><b>Como<br/>Participar</b></p>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>De dois em dois anos são definidos programas de trabalho que identificam as áreas específicas de investigação e inovação que serão financiadas: <a href="https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/how-to-participate/reference-documents">https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/how-to-participate/reference-documents</a></li> <li>Estes programas de trabalho estão acessíveis através do Portal da Comissão Europeia sobre oportunidades de financiamento (<a href="https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search">https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search</a>) e indicam o calendário das futuras convocatórias para apresentação de propostas.</li> </ul> |

## Exemplo

**INCEPTION: *Incremental Nonlinear flight Control supplemented with Envelope ProtecTION techniques*****PROMOTOR LÍDER**

Tekever ASDS: especializada na projeção, desenvolvimento e comercialização de tecnologia, produtos e serviços avançados em áreas como a economia digital e a indústria espacial.

**OPERAÇÃO**

O INCEPTION visa desenvolver uma abordagem inovadora para o design de sistemas automáticos de controlo de voo, suportados por mecanismos auto-reconfiguráveis e leis de controlo menos sensíveis à incompatibilidade de modelos com a capacidade de reconfiguração on-line após cenários de falha. Além da Tekever ASDS como promotor líder, o projeto conta ainda com mais quatro parceiros de Portugal (Instituto Superior Técnico), Alemanha, Reino Unido e França.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como RIA obteve um financiamento de 2.386.455,75 euros para um investimento elegível total de 2.386.456,25 euros.

Fonte: <https://cordis.europa.eu/project/rcn/209482/factsheet/en>.

## Exemplo

**ComMUnion: *Net-shape joining technology to manufacture 3D multi-materials components based on metal alloys and thermoplastic composites*****PROMOTOR LÍDER**

Asociacion de Investigacion Metalurgica del Noroeste (Espanha): centro de inovação e tecnologia especializado na área dos materiais e tecnologias avançadas de produção.

**OPERAÇÃO**

O projeto ComMUnion centra-se na fabricação de componentes multimateriais termoplásticos reforçados com fibra de carbono / metal 3D. A abordagem reduzirá em 30% o consumo de aço, titânio e boro e aumentará o desempenho mecânico de componentes multimateriais em mais de 30% sem aumento de custo. Além do promotor líder, o projeto conta ainda com mais 15 parceiros de Portugal (MOTOFIL - ROBOTICS e Universidade de Coimbra), Espanha, Alemanha, Grécia e França.

**CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E APOIO FINANCEIRO**

A operação enquadrada como IA obteve um financiamento de 4.863.011 euros para um investimento elegível total de 5.917.392 euros.

Fonte: <https://cordis.europa.eu/project/rcn/199470/factsheet/en>.

### 3.3. Outros mecanismos a considerar

|  | Outros mecanismos nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portugal 2020 - SI2E                                                              | <p>O SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020 com o principal objetivo de promover o empreendedorismo e a criação de emprego, sendo implementado com verbas dos Programas Operacionais Regionais e gerido por Grupos de Ação Local e Comunidades Intermunicipais. Este instrumento apoia a criação, expansão e modernização de micro e pequenas empresas. O incentivo concedido é de natureza não reembolsável (entre 30% e 40%, podendo ser majorado).</p> <p>Mais informação em: <a href="http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/si2e-legislacao">http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/si2e-legislacao</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Portugal 2020 - Vales                                                             | <p>Enquadrados no Portugal 2020, os Vales destinam-se a projetos simplificados promovidos por PME e visam apoiar a aquisição de serviços de consultoria nas áreas da inovação, qualificação e I&amp;DT a entidades previamente acreditadas.</p> <p>Tipicamente, apresentam uma elevada taxa de apoio (e.g. 75%) e o incentivo concedido, embora reduzido (e.g. 5 mil euros por projeto), é de natureza não reembolsável.</p> <p>Mais informação em: <a href="http://www.poci-compet2020.pt">http://www.poci-compet2020.pt</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PDR 2020                                                                          | <p>O PDR 2020, Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal - Continente (2014 - 2020), apoia o setor agrícola através da atribuição de incentivos a projetos de instalação e modernização de atividades agrícolas.</p> <p>À semelhança do COMPETE 2020, concentra um conjunto de tipologias de financiamento (medidas) destinadas à inovação empresarial. Estas medidas/ações/operações revestem diferentes modalidades de candidatura (sendo a modalidade de candidaturas em períodos pré-definidos a mais utilizada) e diferentes tipologias e apoio (com predominância dos incentivos não reembolsáveis). Destaca-se a Medida 3 - VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, nomeadamente as ações Jovens Agricultores, Investimento na exploração agrícola e Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, sendo de alguma forma equiparáveis ao Inovação empresarial e empreendedorismo do Portugal 2020.</p> <p>Mais informação em: <a href="http://www.pdr-2020.pt/">http://www.pdr-2020.pt/</a>.</p> |
| Incentivos Fiscais                                                                | <p>O Estado Português, com o objetivo de fomentar o investimento produtivo na economia nacional, tem implementado diferentes regimes de benefícios fiscais, caracterizados, na sua generalidade, pela redução ou isenção de pagamento de impostos tais como IMI, IMT e Imposto de Selo, assim como pela redução do IRC.</p> <p>Para além do SIFIDE II, existem outros como o Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo e o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI).</p> <p>Mais informação em: <a href="http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/Folheto_Investimento_em_Portugal.pdf">http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/Folheto_Investimento_em_Portugal.pdf</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Outros mecanismos europeus</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Horizonte 2020 - Future and Emerging Technologies (FET)</b>                    | <p>Enquadradas no Pilar 1 do Horizonte 2020, as Tecnologias Emergentes e do Futuro (FET – <i>Future and Emerging Technologies</i>) pretendem promover a investigação e a tecnologia para além do que é conhecido, aceite ou amplamente reconhecido e incentivar ideias novas e visionárias que abram vias promissoras para tecnologias novas e importantes, algumas das quais se podem tornar paradigmas tecnológicos e intelectuais de vanguarda nas próximas décadas.</p> <p>Neste mecanismo existem três linhas de ação principais e complementares: FET Open; FET Proactive; e FET Flagships. Destaca-se a linha FET Open, agora parte do piloto do EIC Pathfinder, que apoia as fases iniciais da investigação e inovação em ciência e tecnologia em torno de novas ideias para tecnologias futuras radicalmente novas.</p> <p>Mais informação em: <a href="https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/future-and-emerging-technologies">https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/future-and-emerging-technologies</a>.</p> |
| <b>COSME</b>                                                                      | <p>Gerido pela Comissão Europeia através da EASME, o COSME é um programa que visa melhorar o acesso das PME ao financiamento e aos mercados, apoiar os empresários e promover condições mais favoráveis para a criação de empresas.</p> <p>Este programa inclui, entre outros mecanismos, instrumentos de acesso ao crédito como o <i>Loan Guarantee Facility</i> (LGF) e o <i>Equity Facility for Growth</i> (EFG).</p> <p>Mais informação em: <a href="https://ec.europa.eu/easme/en/cosme-0">https://ec.europa.eu/easme/en/cosme-0</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LIFE</b>                                                                       | <p>O Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) apoia projetos (com componentes de inovação, demonstração e/ou boas práticas) que preservam o ambiente, lutam contra as alterações climáticas e promovem a conservação da natureza. Este programa compreende duas áreas principais: o ambiente, cobrindo três domínios prioritários (ambiente e eficiência dos recursos; natureza e biodiversidade; e governação e informação em matéria de ambiente) e ação climática, contemplando também três domínios (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; e governação e informação em matéria de clima).</p> <p>Mais informação em: <a href="https://ec.europa.eu/easme/en/life">https://ec.europa.eu/easme/en/life</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

the first of these is the fact that the

second of these is the fact that the

third of these is the fact that the

fourth of these is the fact that the

fifth of these is the fact that the

sixth of these is the fact that the

seventh of these is the fact that the

eighth of these is the fact that the

ninth of these is the fact that the

tenth of these is the fact that the

eleventh of these is the fact that the

twelfth of these is the fact that the

thirteenth of these is the fact that the

fourteenth of these is the fact that the

fifteenth of these is the fact that the

sixteenth of these is the fact that the

seventeenth of these is the fact that the

eighteenth of these is the fact that the

nineteenth of these is the fact that the

twentieth of these is the fact that the

twenty-first of these is the fact that the

twenty-second of these is the fact that the

twenty-third of these is the fact that the

twenty-fourth of these is the fact that the

twenty-fifth of these is the fact that the

twenty-sixth of these is the fact that the

twenty-seventh of these is the fact that the

twenty-eighth of these is the fact that the

twenty-ninth of these is the fact that the

thirtieth of these is the fact that the

thirty-first of these is the fact that the

thirty-second of these is the fact that the

thirty-third of these is the fact that the

thirty-fourth of these is the fact that the

thirty-fifth of these is the fact that the

thirty-sixth of these is the fact that the

thirty-seventh of these is the fact that the

thirty-eighth of these is the fact that the

thirty-ninth of these is the fact that the

fortieth of these is the fact that the

forty-first of these is the fact that the

forty-second of these is the fact that the

forty-third of these is the fact that the



## CAPÍTULO 4

Comparação entre os mecanismos  
nacionais e europeus





## 4. Comparação entre os mecanismos nacionais e europeus

Este capítulo apresenta uma análise comparativa dos mecanismos nacionais e europeus para financiamento da inovação identificados anteriormente, procurando-se transmitir informação relevante para o apoio à tomada de decisão entre a opção por um mecanismo nacional ou um mecanismo europeu por parte das PME.

Tendo em consideração as características dos mecanismos de financiamento da inovação e os principais aspetos para a tomada de decisão por parte das PME, a análise comparativa está estruturada nas seguintes áreas:

- Tipologia dos apoios concedidos;
- Natureza dos beneficiários;
- Tipologia dos projetos apoiados;
- Tipologia das despesas apoiadas.

### 4.1. Tipologia dos apoios concedidos

Os mecanismos nacionais e europeus identificados preveem a conceção de diferentes tipos de apoios, designadamente:

- Incentivos financeiros reembolsáveis: funcionam de forma similar a um empréstimo bancário, mas em que não são cobrados ou devidos juros ou quaisquer outros encargos, sendo constituídos por um período de carência e por um período de reembolso;
- Incentivos financeiros não reembolsáveis: o financiamento atribuído não terá que ser devolvido pelo beneficiário do apoio;
- Benefícios fiscais: no caso em análise (SIFIDE II), traduz-se num crédito fiscal, nomeadamente uma dedução à coleta do IRC, podendo ser deduzido parcialmente até 8 anos.

Desta forma, a Figura 8 posiciona cada um dos principais mecanismos nacionais e europeus para financiamento da inovação relativamente ao tipo de apoio.



Figura 8. Infografia comparativa ao nível dos apoios concedidos.

Verifica-se que a maior parte dos mecanismos identificados reveste-se de um incentivo não reembolsável, sendo que apenas o P2020 – Inovação empresarial e empreendedorismo prevê também uma parte reembolsável para além da componente não reembolsável e, por sua vez, o SIFIDE II traduz-se num benefício fiscal.

4.2. Natureza dos beneficiários

Existem incentivos que são limitados ao tipo de empresa. No caso dos mecanismos nacionais e europeus existem incentivos aplicáveis apenas a PME. Adicionalmente, existem mecanismos que se aplicam a todo o tipo de empresas, sendo que podem limitar a natureza e taxa de apoio, estando esta informação presente nas fichas-síntese apresentadas.

A Figura 9 permite perceber quais os mecanismos nacionais e europeus para financiamento da inovação que foram estudados e quais são exclusivos para as PME.



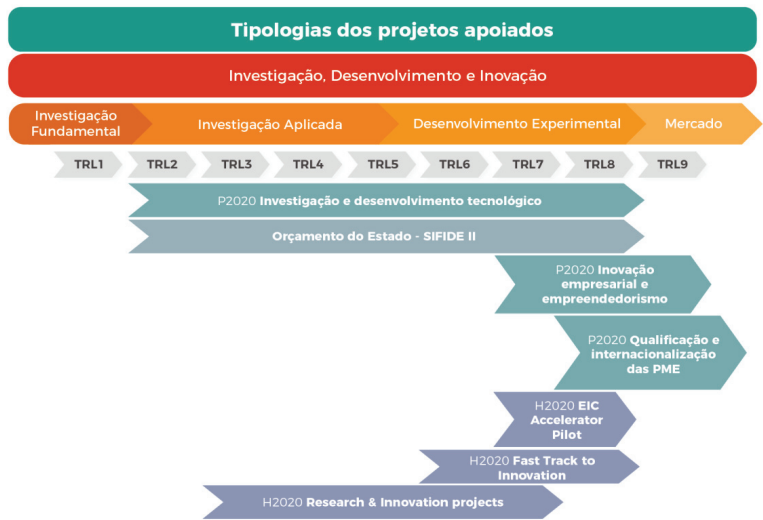
**Figura 9. Infografia comparativa ao nível da natureza dos Beneficiários.**

Desta forma, consegue-se entender que o P2020 – Qualificação e Internacionalização das PME e o H2020 – EIC Accelerator Pilot apenas se destinam a PME, sendo que os outros mecanismos estão disponíveis para qualquer tipo de empresa.

#### 4.3. Tipologia dos projetos apoiados

À semelhança da delimitação dos incentivos ao tipo de empresa, existem mecanismos que limitam o tipo de atividades e projetos que apoiam em função dos seus Níveis de Maturidade Tecnológica (do inglês, *Technology Readiness Levels* - TRL). Nesse sentido, os mecanismos de financiamento podem financiar apenas uma parte do ciclo de IDI. Adicionalmente, podem existir diferentes taxas de apoio consoante o tipo de atividades, estando esta informação presente nas fichas-síntese apresentadas.

A Figura 10 situa os mecanismos nacionais e europeus para financiamento da inovação que foram estudados relativamente ao seu TRL.



**Legenda**

- TRL 1** Princípios básicos observados;

**TRL 2** Formulação do conceito tecnológico;

**TRL 3** Prova de conceito experimental;

**TRL 4** Validação da tecnologia em laboratório;

**TRL 5** Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);
- TRL 6** Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);

**TRL 7** Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional;

**TRL 8** Sistema completo e qualificado;

**TRL 9** Sistema aprovado em ambiente de produção de série.

**Figura 10. Infografia comparativa ao nível da tipologia dos projetos apoiados.**

Assim, é possível verificar que os mecanismos P2020 – Investigação e desenvolvimento tecnológico, SIFIDE II e H2020 – Research & Innovation projects financiam atividades e projetos num TRL mais baixo, enquanto outros mecanismos apenas apoiam atividades e projetos num TRL superior, como é o caso do P2020 – Qualificação e internacionalização das PME.

**4.4. Tipologia das despesas apoiadas**

A Figura 11 permite perceber quais os tipos de despesas que cada mecanismo nacional e europeu para financiamento da inovação permite financiar.

|                                                                                                                                 | P2020 Inovação empresarial e empreendedorismo | P2020 Qualificação e internacionalização das PME | P2020 Investigação e desenvolvimento tecnológico | SIFIDE II |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
|  Máquinas e equipamentos produtivos            | +++                                           |                                                  |                                                  | +         |
|  Serviços de Engenharia                        | +++                                           |                                                  |                                                  |           |
|  Obras                                         | +++                                           |                                                  |                                                  |           |
|  Equipamentos e software científico e técnico  | ++                                            | +++                                              | +++                                              | ++        |
|  Serviços de consultoria Assistência Técnica   | ++                                            | +++                                              | ++                                               | ++        |
|  Promoção e divulgação                         |                                               | +++                                              | +                                                |           |
|  Contratação de Recursos Humanos               |                                               | +++                                              | ++                                               | ++        |
|  Pessoal Técnico Existente                     |                                               |                                                  | +++                                              | +++       |
|  Matérias-primas e componentes para protótipos |                                               |                                                  | +++                                              | +++       |
|  Custos indiretos Funcionamento                |                                               |                                                  | +++                                              | +++       |

|                                                                                                                                   | H2020 EIC Accelerator Pilot | H2020 Fast Track to Innovation (FTI) | H2020 Research & Innovation Projects |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  Máquinas e equipamentos produtivos              | ++                          | ++                                   | +                                    |
|  Serviços de Engenharia                          | ++                          | ++                                   | +                                    |
|  Obras                                           |                             |                                      |                                      |
|  Equipamentos e software científico e técnico    | ++                          | ++                                   | ++                                   |
|  Serviços de consultoria Assistência Técnica    | ++                          | ++                                   | ++                                   |
|  Promoção e divulgação                         | ++                          | ++                                   | +                                    |
|  Contratação de Recursos Humanos               | ++                          | ++                                   | ++                                   |
|  Pessoal Técnico Existente                     | +++                         | +++                                  | +++                                  |
|  Matérias-primas e componentes para protótipos | +++                         | +++                                  | +++                                  |
|  Custos indiretos Funcionamento                | +++                         | +++                                  | +++                                  |

Legenda: + Ligeiramente Enquadrável; ++ Muito Enquadrável; +++ Extremamente Enquadrável.

**Figura 11. Infografia comparativa ao nível da tipologia das despesas apoiadas.**

Por exemplo, verifica-se que o P2020 – Inovação empresarial e empreendedorismo é o mais adequado para financiar a aquisição de máquinas e equipamentos produtivos. Por outro lado, o P2020 – Investigação e desenvolvimento tecnológico e os mecanismos do H2020 são os que permitem financiar Pessoal Técnico Existente.





# CAPÍTULO 5

Recomendações





## 5. Recomendações

Neste capítulo apresenta-se um conjunto de recomendações para acesso aos mecanismos de financiamento da inovação. Considerando as características dos mecanismos de identificados, será relevante ter em atenção aspetos relacionados com:

- Condições de acesso do promotor;
- Condições de acesso do projeto;
- Alinhamento do projeto com o promotor e com os objetivos e prioridades do mecanismo;
- Execução/gestão do projeto.

### 5.1. Condições de acesso do promotor

Antes do promotor se candidatar a um mecanismo de financiamento da inovação deve avaliar se respeita as condições de acesso, nomeadamente as inscritas na legislação que regula o mecanismo.

Nesta legislação existe tipicamente um conjunto de critérios aos quais o promotor deve obedecer. Tipicamente, alguns critérios comuns são:

1. Estar legalmente constituído e dispor de contabilidade organizada;
2. Não ser uma empresa em dificuldade e não ter salários em atraso;
3. Ter a situação tributária e contributiva regularizada;
4. Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e/ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação.

### 5.2. Condições de acesso do projeto

Em paralelo à avaliação das condições do promotor, deve ser realizada uma análise para verificar que o projeto prospetivado também cumpre as regras de acesso inscritas na legislação que regula o mecanismo.

Nesse sentido, destacam-se alguns critérios geralmente avaliados em projetos que ainda vão ser implementados (o que não acontece no caso de mecanismos que apoiam atividades já realizadas – e.g. SIFIDE II):

1. Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos (nomeadamente não incluir despesas anteriores à data da candidatura);
2. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento para a realização do projeto;

3. Respeitar o limite das durações definidas para os projetos a apoiar;
4. Iniciar a execução do projeto dentro dos prazos estabelecidos (tipicamente, 6 meses após a comunicação da aprovação).

### 5.3. Alinhamento do projeto com o promotor e com os objetivos e prioridades do mecanismo

Um dos aspetos que muitas vezes não é uma condição de acesso ao mecanismo de financiamento é o alinhamento do projeto com o promotor e com os objetivos e prioridades do mecanismo, bem como com as políticas e estratégias que lhe estão associadas.

No entanto, este é um dos principais aspetos que um promotor deve ter em conta de forma a alinhar o projeto com o referencial de análise do mérito que irá ser utilizado na avaliação.

Assim, recomenda-se que, aquando da conceção de um projeto, sejam analisados, para além de outros, os seguintes aspetos:

1. Avaliar a coerência do projeto com o promotor, nomeadamente ter uma ideia de projeto (incluindo as opções de investimento que lhe estão associadas) alinhada com a estratégia da empresa e com os seus meios técnicos, físicos e financeiros, com destaque para o que são as suas vantagens competitivas;
2. Alinhar o projeto com os objetivos e prioridades do mecanismo, bem como com políticas e estratégias que lhe estão associadas a nível regional (e.g. Estratégia Regional de Especialização Inteligente), nacional (e.g. valorização de políticas setoriais como Indústria 4.0, Economia Circular e Transição energética) e europeu (e.g. desafios societais).

Nesse sentido, para além dos aspetos enunciados, sugere-se uma revisão cuidada da candidatura antes da sua submissão, sendo que deve ser evitada a apresentação da mesma nos últimos dias para permitir a resolução atempada de problemas que possam surgir.

### 5.4. Execução/gestão do projeto

Por último, mas não menos importante, após aprovação do projeto deve haver uma monitorização minuciosa da sua execução técnica/física e financeira, sendo importante haver um responsável/gestor do projeto que efetue um acompanhamento das metas, obrigações e riscos, durante e após a execução, possibilitando ações corretivas atempadas.

Um outro ponto a ter em consideração, quer aquando da definição dos investimentos, quer aquando da sua adjudicação, é de que estes devem ser efetuados em condições de mercado e a fornecedores com capacidade.



# CAPÍTULO 6

Referências



## 6. Referências

AD&C - Portal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, acessado em agosto de 2019 através de <https://www.adcoesao.pt/>;

Comissão Europeia, 2019. "Regional Innovation Scoreboard 2019", Comissão Europeia - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs. [http://ec.europa.eu/growth/industry/innovation/facts-figures/regional\\_pt](http://ec.europa.eu/growth/industry/innovation/facts-figures/regional_pt);

Comissão Europeia, 2019b. Apresentação "Horizonte Europa - Investir para moldar o nosso futuro", acessado em dezembro de 2019 através [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/research\\_and\\_innovation/strategy\\_on\\_research\\_and\\_innovation/presentations/horizon\\_europe\\_pt\\_investir\\_para\\_moldar\\_o\\_nosso\\_futuro.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/research_and_innovation/strategy_on_research_and_innovation/presentations/horizon_europe_pt_investir_para_moldar_o_nosso_futuro.pdf);

COMPETE 2020 - Portal do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, acessado em dezembro de 2019 através de <https://www.compete2020.gov.pt/>;

Dourado, M., Apresentação "Oportunidade para as PME no Horizonte 2020", acedida em agosto de 2019 através de [https://www.gppq.fct.pt/h2020/docs/eventos/2074\\_h2020\\_geral.pdf](https://www.gppq.fct.pt/h2020/docs/eventos/2074_h2020_geral.pdf);

Governo Português, Documento de Reflexão Sobre o Futuro da Política de Coesão, acessado em novembro de 2019 através de [http://www.portugal2030.pt/wp-content/uploads/2017/10/FUTURO\\_PC\\_Portugal2030\\_rev20180115vf.pdf](http://www.portugal2030.pt/wp-content/uploads/2017/10/FUTURO_PC_Portugal2030_rev20180115vf.pdf);

GPPQ - Portal do Gabinete de Promoção do Programa-Quadro de I&DT, acessado em agosto de 2019 através de <https://www.gppq.fct.pt/>;

Horizonte 2020 - Portal, acessado em agosto de 2019 através de <https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en>;

IAPMEI - Portal da Agência para a Competitividade e Inovação, acessado em agosto de 2019 através de <https://www.iapmei.pt/>;

Portugal 2020 - Portal, acessado em agosto de 2019 através de <https://www.portugal2020.pt/>;

Portugal 2030 - Portal, acessado em agosto de 2019 através de <https://www.portugal2030.pt/>;

Silva, R., 2016. Apresentação "Vantagens Competitivas Sustentadas na Economia Global", acedida em novembro de 2019 através de <https://slideplayer.com.br/slide/10282709/>.



